- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 177 **Maceió/AL, 09 de Novembro de 2026** **Pág. 1**

Sumário

Atos do Gabinete **1**

Pró-Reitoria de Gestão Institucional **1**

Departamento de Administração de Pessoal **3**

Unidades Acadêmica **4**

Atos do Gabinete

PORTARIA GR Nº 332 / 23 de Abril de 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.010186/2020-16, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria 289/2025/GR de 02 de maio de 2025, publicada no Boletim de Pessoal nº 72, em 06 de maio de 2025, que retificou em parte, a Portaria nº 722/2020-GR de 28 de julho de 2020, publicada no Boletim de Pessoal nº 116, em 12 de agosto de 2020.

Art. 2º Retificar, em parte, a Portaria nº 722/2020-GR de 28 de julho de 2020, publicada no Boletim de Pessoal nº 116, em 12 de agosto de 2020, que concedeu promoção do nível 2 da Classe B, com denominação de professor Assistente para o nível 1 da Classe C, com denominação de professor Adjunto, a **ANTONIO CESAR DE HOLANDA SANTOS**, matrícula siape 1752620, da seguinte forma:

I - Onde se lê: "a partir de 2**9 de maio de 2020**, data de avaliação favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, art. 12, §§ 1° e 3°, da Lei 12.772/12 e Resolução n° 7 7 / 2 0 1 3 - C O N S U N I / U F A L "

leia-se: "a partir de **26 de janeiro de 2014**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução n°

II - **Onde se lê:** ""Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **29 de maio de 2020**, data de avaliação favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado e art. 13-A da lei 12.772/2012."

leia-se: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **21 de maio de 2015,** retroagindo 5 (cinco) anos da data da protocolização do pedido de progressão, ocorrido em **21 de maio de 2020**, conforme art. 6º da Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº 1/2024."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

Pró-Reitoria de Gestão Institucional

PORTARIA Nº 10, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º da Portaria n° 205-GRUFAL, de 28 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços na mesma data, tendo em vista o que consta no Processo n° **23065.012701/2022-94**, *RESOLVE*:

Art. 1° Designar o servidor docente MÁRCIO DE MEDEIROS RIBEIRO, lotado na unidade do Instituto de Computação - IC/UFAL, Matrícula Siape **1741806**, para exercer a função de **Coordenador do Projeto** "**Residência em Fluxos de Processos**", formalizado via Termo de Execução Descentralizada (TED) junto à Justiça Federal em Alagoas – JFAL, a ser executado em parceria com a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - FUNDEPES.

Art. 2° Fica estabelecido através do presente instrumento que o Coordenador Márcio de Medeiros Ribeiro exercerá também a função de **Gestor** de Contratos que porventura venham a ser celebrados através do TED junto com a JFAL.

JOSE EDSON FERREIRA LIMA

PORTARIA Nº 131 DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205-GRUFAL, de 28 de fevereiro de 2018, art. 3º, inciso III, e tendo em vista o que consta no Processo nº **23065.008103/2018-04**, *e*:

CONSIDERANDO que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 117º e seguintes da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda vigência dos contratos celebrados pela entidade, nos termos dispostos no artigo 40º, incisos I, II, III e IV da IN nº 05/2017;

CONSIDERANDO a Portaria nº 162/2026-GR/UFAL, de 04 de março de 2026, que estabelece as definições das atribuições e competências funcionais relativas aos procedimentos atinentes à Gestão e Fiscalização de Contratos no âmbito da Universidade Federal de Alagoas, *RESOLVE*:

Art. 1° Designar **FRANCINE SANTOS DE PAULA**, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº **2567170**, como **GESTORA** do Contrato Administrativo abaixo listado:

Contrato	Empresa	Objeto
44/2026	CRYO SERVICE LTDA.	Contratação de Serviço de Locação e Manutenção Preventiva de Tanque Estacionário e Aquisição de Hélio Líquido e Gasoso, e de Nitrogênio Líquido para o Instituto de Química e Biotecnologia da Universidade Federal de Alagoas.

Art. 2° A presente designação entrará em vigor a partir da data de publicação, com efeitos retroativos a 03/08/2026.

JOSE EDSON FERREIRA LIMA

Departamento de Administração de Pessoal

EXTRATO Nº 78 / 07 de Outubro de 2026

Processo: 23065.026364/2026-16. Contrato nº 356/2026-CNOR/DAP. Contratante: Universidade Federal de Alagoas. Contratado(a): **ELTON JUNIOR MARTINS MARQUES.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR/A VISITANTE** - EDITAL 12/2026 - PPG FILOSOFIA - CLASSE A - DE - 2ºCOLOCADO/A(AMPLA CONCORRÊNCIA) - ICHCA. Vigência Inicial: **07/10/2026 a 06/10/2027**. Data de assinatura do contrato: 07/10/2026.
***Publicado no DOU de 09/11/2026, seção 3, pág. 57.**

EXTRATO Nº 80 / 05 de Novembro de 2026

Processo: 23065.032613/2026-02. Contrato nº 396/2026-CNOR/DAP. Contratante: Universidade Federal de Alagoas. Contratado(a): **SARALINY BEZERRA FRANÇA.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR/A SUBSTITUTO/A - ED 36/2024 -** CÓD 96-QUÍMICA ORGÂNICA - CLASSE A - 40H - 2ª COLOCADA (AMPLA CONCORRÊNCIA) - IQB. Vigência Inicial: **05/11/2026 a 03/07/2027**. Data de assinatura do contrato: **05/11/2026**.
***Publicado no DOU de 09/11/2026, seção 3, pág. 57.**

CLEBSON SILVA DE FARIAS

Unidades Acadêmica

PORTARIA Nº 16/2026-EENF/UFAL, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

Nomeia a Comissão de Estágio de Docência do Programa de Pós-graduação em Enfermagem – PPGENF/EENF/UFAL.

A DIRETORA DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da UFAL e o Regimento Interno da Unidade Acadêmica,
Considerando o Ofício nº 12/2026-PPGENF/EENF/UFAL, que solicita a emissão de portaria nomeando os membros da Comissão de Estágio de Docência do PPGENF; e
Considerando o Extrato de Ata anexo ao Ofício nº 12/2026-PPGENF/EENF/UFAL, que homologa os nomes da comissão supracitada;
RESOLVE,
Art. 1º Nomear os membros da Comissão de Estágio de Docência do Programa de Pós-graduação em Enfermagem - PPGENF, conforme composição abaixo:

MEMBROS TITULARES	REPRESENTAÇÃO	SIAPE
Prof.ª Dr.ª Patrícia de Carvalho Nagliate - Presidente	Coordenação	2022453
Prof.ª Dr.ª Amuzza Aylla Pereira dos Santos	Docente Permanente	2731160
Prof.ª Dr.ª Isabel Comassetto	Docente Permanente	1566710

MEMBROS SUPLENTES	REPRESENTAÇÃO	SIAPE
Prof.ª Dr.ª Keila Cristina Pereira do Nascimento Oliveira	Coordenação	2533720

Prof.ª Dr.ª Karol Fireman de Farias	Docente Permanente	2585610

Art. 2º Estabelecer a vigência do mandato da presente comissão de 15/08/2026 a 14/08/2028.
Art. 3º Homologar os atos praticados a partir de 15/08/2026.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura
.

PORTARIA Nº 17/2026-EENF/UFAL, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

Nomeia a Comissão para atuar no processo seletivo para aluno regular do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem – PPGENF/EENF/UFAL, Turma 2027.
A DIRETORA DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da UFAL e o Regimento Interno da Unidade Acadêmica,
Considerando o Ofício nº 13/2026 - PPGENF/EENF/UFAL, que solicita a nomeação da comissão que atuará no processo seletivo para aluno regular do programa, referente a Turma 2027;
RESOLVE,
Art. 1º Nomear os membros da comissão que atuará no processo seletivo para aluno regular do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem – PPGENF/EENF/UFAL, Turma 2027, conforme composição abaixo:

MEMBROS	REPRESENTAÇÃO	SIAPE/MATRÍCULA
Prof.ª Dr.ª Patricia de Carvalho Nagliate - Presidente	Coordenação	2022453
Prof. Dr. Jarbas Ribeiro de Oliveira	Docente Colaborador	1743794
Prof.ª Dr.ª Rossana Teotônio de Farias Moreira	Docente Permanente	1490861
Monique Silva de Godoi Martins	Técnica-administrativa	2225045
Izabelly Carollynny Maciel Nunes	Discente	2026108960

Art. 2º Estabelecer a vigência do mandato da presente comissão a partir de 01/08/2026.
Art. 3º Homologar os atos praticados a partir de 01/08/2026.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

PORTARIA Nº 18/2026-EENF/UFAL, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

Nomeia a Comissão Social Cultural e de Qualidade de Vida no Trabalho - CSCQVT da Escola de Enfermagem - EENF.
A DIRETORA DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da UFAL e o Regimento Interno da Unidade Acadêmica,
RESOLVE,
Art. 1º Nomear os membros da Comissão Social Cultural e de Qualidade de Vida no Trabalho - CSCQVT da Escola de Enfermagem - EENF, conforme composição abaixo:

MEMBROS	REPRESENTAÇÃO	SIAPE
Prof.ª Dr.ª Roberta Zaninelli do Nascimento - Coordenadora	Docente	3065972
Prof.ª Lenira Maria Wanderley Santos de Almeida - Vice-coordenadora	Docente	1121406
Prof.ª Janaina Ferro Pereira	Docente	1543975

Prof.ª Juliana Bento de Lima	Docente	2582351
Prof.ª Sueli Terezinha Cruz Rodrigues	Docente	2414268
Prof.ª Viviane Vanessa Rodrigues da Silva Santana	Docente	1653174
Monique Silva de Godoi Martins	Técnica-administrativa	2225045

Art. 2º Estabelecer a vigência do mandato da presente comissão de 22/05/2023 a 21/05/2025.
Art. 3º Homologar os atos praticados durante a vigência do mandato dos membros.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

PATRICIA DE ALBUQUERQUE SARMENTO

PORTARIA Nº 23, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026

O DIRETOR DA FACULDADE DE NUTRIÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 527 – Gabinete do Reitor, de 29 de junho de 2026, publicada no D.O.U. de 06 de julho de 2026, Seção 2, pág. 28,
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Seleção dos processos seletivos do Programa de Pós-Graduação em Nutrição (PPGNUT/UFAL), referentes aos **Editais nº 32/2026**, para ingresso no **curso de Mestrado**, e nº **34/2026**, para ingresso no **curso de Doutorado**.

Nome	**Matrícula SIAPE**
Amanda Carlos de Menezes (Técnica Administrativa)	1784120
Ana Paula Grotti Clemente (Docente)	2043440
Fabiana Andréa Moura (Docente)	4364569
Nassib Bezerra Bueno (Docente)	1130431
Rísia Cristina Egito de Menezes (Docente)	1635142
Sandra Mary Lima Vasconcelos (Docente)	1120995
Thays de Ataíde e Silva (Docente)	1311365

Art. 2º A Comissão será responsável pela condução de todas as etapas dos processos seletivos mencionados no art. 1º, observadas as disposições dos respectivos editais.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIEL SOARES BÁDUE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP
cas@dap.ufal.br

Josealdo Tonholo
Reitor
Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti
Vice-reitora

João Paulo Fonseca de Almeida
Chefe de Gabinete
Jose Clebson Silva de Farias
Diretor-Geral do Departamento de Administração de Pessoal (DAP)
Eliane Barbosa da Silva
Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)
Iraildes Pereira Assunção
Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)
Cezar Nonato Bezerra Candeias
Pró-reitor de Extensão (PROEX)
Alexandre Lima Marques da Silva
Pró-reitor Estudantil (PROEST)
José Edson Ferreira Lima
Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)
Wellington da Silva Pereira
Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho (PROGEP)
Nélia Henriques Callado
Pró-reitora de Infraestrutura (PROINFRA)
Célio Fernando de Sousa Rodrigues
Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH